



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 026/2019, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 040/2019 - CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 191- MEC/MCTI, de 13 de março de 2012, que dispõe sobre a fundação de apoio registrada e credenciada poderá apoiar IFES e demais ICTs distintas da que está vinculada, desde que compatíveis com as finalidades da instituição a que se vincula, mediante prévia autorização do Grupo a que se refere o § 1º do art. 3º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

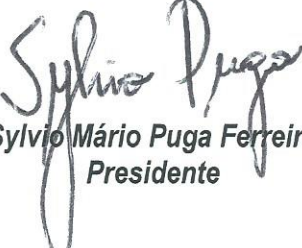
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008/2018 – CONSUNI/UFAM, de 15 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, norma que disciplina as relações institucionais da Universidade Federal do Amazonas com Fundações de Apoio;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 022/2019 – CONSAD/UFAM, de 5 de novembro de 2018, que autorizou a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária, realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**RENOVAR** a autorização da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Amazonas.

  
Sylvio Mário Puga Ferreira  
Presidente